



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 27/2024, DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO, POR 09 (NOVE) MESES, AO CONTRATO Nº 13/2023, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2023

Processo nº 153/2024

Aditivo Contratual nº 27/2024

Contrato nº 13/2023

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, estabelecida na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, CEP 15.010-060, CNPJ 51.857.894/0001-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e de outro lado a empresa **ADRIMAK COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.506.146/0001-20, com sede na Rua Engenheiro José Henrique Duarte, nº 232, Jardim Santa Catarina, São José do Rio Preto – SP, CEP 15.080-200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **CRISMALDO BINDELLA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], têm justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Acréscimo de 4 (quatro) impressoras referidas no grupo B da proposta da Contratada, no valor mensal de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Além destas, serão disponibilizadas à Câmara Municipal, sem custos, 2 (duas) impressoras extras.

1.2 Prorrogação do Contrato 13/2023 por 9 (nove) meses, a partir do seu término, previsto para o dia 04 de janeiro de 2025, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de 05 de janeiro de 2025 a 04 de outubro de 2025.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais), nas seguintes especificações:

IMPRESSORAS GRUPO A (4 UNIDADES):

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

VALOR TOTAL (9 MESES): R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais).

IMPRESSORAS GRUPO B (22 UNIDADES):

VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais).

VALOR TOTAL (9 MESES): R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência deste aditivo contratual será de 05 de janeiro de 2025 a 04 de outubro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

6.2 Este Termo Aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Pregão Eletrônico nº 12/2023, ao Contrato nº 13/2023 e ao Termo Aditivo nº 20/2024 para todos os fins de direito.

6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 18 de dezembro de 2024.

PAULO ROBERTO

AMBROSIO: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO

AMBROSIO: [REDACTED]

Dados: 2024.12.19 09:54:24 -03'00'

Ver. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal de
São José do Rio Preto

CRISMALDO

BINDELLA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por

CRISMALDO BINDELLA [REDACTED]

Dados: 2024.12.19 06:23:32 -03'00'

CRISMALDO BINDELLA
Adrimak Comércio e
Locação de Máquinas
e Equipamentos LTDA EPP

TESTEMUNHAS.

Documento assinado digitalmente



ANGELA PERPETUA DA SILVA FONTOURA

Data: 18/12/2024 13:37:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



HERYCLIS NASCIMENTO CANDEU

Data: 18/12/2024 13:29:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angela Perpetua Da Silva Fontoura

CPF: [REDACTED]

Heryclis Nascimento Candeu

CPF: [REDACTED]